

JUVENTUDE NEGRA EM FOCO: O SILÊNCIO NA TRADIÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO BRASIL DO SÉCULO XXI

Juliano Gonçalves Pereira

Mestrando do Programa em Relações Étnicorraciais do Centro Federal de Educação
Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ.

Email: juliano.afro@gmail.com

Bolsista Capes

Resumo

Este artigo apresenta um estudo sobre a participação política da Juventude Negra no Brasil, neste século XXI. Busca refletir sobre os desdobramentos de suas ações junto às políticas públicas de juventude/PPJ, analisando como o Estado brasileiro, representado pela gestão municipal (2008-2012) da cidade de Montes Claros/MG, tem traduzido os encaminhamentos da I Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude (2008) nas ações municipais. A pesquisa assume um caráter dialético, de orientação bibliográfica disciplinada, crítica e ampla, problematizando o cuidado dispersado pela gestão pública, que desconsidera a intersecção entre juventude, raça e políticas públicas na estruturação dos planos operativos das PPJ.

Palavras Chave: Juventude Negra; Políticas Públicas; Silêncios.

Abstract

This paper presents a study on the political participation of Black Youth in Brazil, in the XXI century. Search ponder the ramifications of their actions with the public youth policies/PPJ, analyzing how the Brazilian government, represented by the municipal administration (2008-2012) the city of Montes Claros / MG has translated referrals from First National Conference on Policies public Youth (2008) on municipal actions. The research assumes a dialectical orientation bibliographic disciplined, critical and comprehensive, careful questioning dispersed by public management, which overlooks the intersection of youth, race and public policy in structuring the operational plans of PPJ.

Keywords: Black Youth, Public Policy Silences.

Os acontecimentos deste século XXI, que orienta a forma como a sociedade, em especial os governos se relacionam com a juventude¹, possibilita às reflexões que prende a atenção deste estudo e marca um novo momento para a garantia de direitos no Brasil. As posturas políticas endossadas à juventude revelam rupturas e continuidades históricas do pensamento político brasileiro que precisam ser rapidamente superado.

Este artigo reúne análises de parte de minha experiência empírica como Conselheiro Municipal de Juventude e de Promoção da Igualdade Racial da cidade de Montes Claros/MG (2008-2010), e como Conselheiro Nacional de Juventude (2010-2011). Para compreendermos a relação entre as políticas públicas e a juventude, e nesta, identificarmos o lugar da Juventude Negra², foco central dessa pesquisa, analisaremos a participação e incidência política desse segmento e suas relação com a gestão pública neste século XXI, onde para nós, a política brasileira traz à centralidade os assuntos relacionados à juventude.

Teorias sobre a dinâmica social têm balizado a maneira como as pessoas se organizam nas sociedades, em especial nos centros urbanos, ponto central para o exercício da democracia³ participativa, em busca do ideal de governança que traduza dos interesses do povo e possibilite o acesso aos direitos. Neste contexto, os novos arranjos sociais tencionam as gestões políticas o que nos últimos anos têm provocado significativas mudanças no convívio humano.

Algumas dessas tensões se articulam no propósito de fortalecer certos sujeitos políticos, que se organizam com propósito de garantir acesso aos direitos

¹ No Brasil há consensos por parte das agências de pesquisas e órgãos que discutem Juventude, em categorizar juventude a partir da condição etária, que justifica os fins estatísticos e, orienta a estruturação das políticas públicas. Nesse sentido, Juventude é entendida como segmento entre 15 e 29 anos (CONUVE, 2010). Bourdieu (1983), porém, ressalta que não se deve incidir no erro de falar de jovens como se fossem uma unidade social, um grupo constituído, dotado de interesses comuns, e relacionar esses interesses a uma faixa etária. Não existe *uma* única juventude, mas multiplicidade delas, tantas quantas são as tribos existentes. Não temos a pretensão aqui de oferecer uma conceituação abrangente dessa realidade, mas entendemos haver diferenças ao abordar juventude, em que pese identificar a Juventude Negra.

² Não existe um conceito formulado que podemos categorizar a Juventude Negra. No entanto entendemos que este possui idiosincrasias que distingue entre as várias juventudes. O conceito brasileiro de negro/a adotado pelo IBGE, usado como base para a formação das políticas, resume na somatória dos/as auto-declarados pretos e pardos nos censos demográficos e, o de juventude como já apresentado. Este conceito, no entanto, não comporta a complexidade da temática. Soares (2008) apresenta um conceito que se aproxima da classificação que usaremos neste estudo. Ao pensar na “identificação racial, não a define como mera consequência da cor herdada das características genéticas dos pais, esta é também uma construção social para a qual contribui o lugar que as pessoas ocupam na sociedade, sua condição socioeconômica e como as próprias pessoas se vêem” (p. 108 -111).

³ Governo do povo. Doutrina ou regime político baseado nos princípios da soberania popular e da distribuição equitativa do poder. Neste estudo passaremos a analisar a democracia brasileira, como incita ROBERT DAHL “*um vir a ser*” ou Poliarquia, que se traduz em regimes que se aproximam desse ideal de democracia.

humanos universais. Identidades formadas a partir dos discursos de gênero, orientação sexual, deficiências física, grupos étnicos, religiosos e juvenis, vem buscando seu lugar na sociedade a partir da luta por direitos. O foco de nossas análises partirá da intersecção⁴ de raça⁵, juventude e políticas públicas⁶ para melhor compreensão do fenômeno juventude no Brasil, buscando identificar as idiossincrasias da Juventude Negra na busca por direito aos direitos na sociedade brasileira.

Os números alarmantes de óbitos por causas externas – em especial os homicídios -, exponencialmente fazem vítimas, jovens negros, do sexo masculino e moradores de periferia, chamando atenção para este público nas análises e olhares sobre juventude nesse país. Ao conferirmos a questão racial na relação gestão governamental e Juventude negra, percebemos a existência de tradições históricas não superadas sobre a população negra, dificultam e/ou silencia quando buscamos visualizar a formulação de políticas públicas.

As inegáveis transformações políticas ocorridas nos últimos anos deste século, em especial as destinadas à juventude, tem conferido a ampliação da participação política e orientado mudanças significativas na maneira como a sociedade se adapta aos novos arranjos sociais e as novas identidades⁷ políticas no Brasil. As transformações no cenário internacional que contribui para os esforços que tem garantido o direito de ser jovem serão capturadas por esta pesquisa, buscando as interfaces possíveis da participação da Juventude Negra neste propósito, somado aos

⁴ Encontro entre dois pontos, duas linhas que se cortam ou se cruzam. Metodologia usada pelo Feminismo Negro Diaspórico para identificar as mulheres negras nas discussões de gênero (WERNECK, 2005).

⁵ Do ponto de vista biológico, não existem raças, há apenas a raça humana. No entanto, do ponto de vista social e político é possível (e necessário) reconhecer a existência do racismo enquanto ideologia e atitude. Assim, só há sentido em usar o termo raça em uma sociedade racializada, ou seja, que define a trajetória social dos indivíduos em razão da sua aparência. Segundo Munanga (2006), o conceito de raça, tal qual empregado hoje, nada tem de biológico. É um conceito carregado de ideologia, pois, como todas as ideologias ele esconde algo não proclamado: a relação de poder e de dominação. A raça, sempre apresentada como categoria biológica, naturalizada é de fato uma categoria etno-semântica. De outro modo, o campo semântico do conceito de raça é determinado pela estrutura global da sociedade e pelas relações de poder que a governam. Os conceitos de negro, branco, mestiço não significam a mesma coisa nos Estados Unidos, no Brasil, na África do Sul, na Inglaterra etc. Por isto, o conteúdo dessas palavras é etno-semântico, político-ideológico e não biológico (MUNANGA, 2006, p. 27).

⁶ Entendida aqui como a tradução das ações do governo (municipal, estadual ou federal) para garantir seu plano de governo, por meio de leis, medidas reguladoras, decisões e ações. (...) “A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real” (SOUZA, 2006).

⁷ Kabelengue Munanga define a afirmação dessa identidade como, uma “tomada de consciência de um segmento étnico-racial excluído da participação na sociedade, para a qual contribuiu economicamente, como o trabalho gratuito como escravo, e também culturalmente, em todos os tempos na história do Brasil” (Munanga, 1994, p. 187).

esforços de sua incidência política nos principais espaços de discussão do Brasil, com os de conferências nacionais.

Desafiamos com este artigo, apresentar uma possibilidade de análise do significado dos silêncios das políticas públicas quando destinadas Juventude Negra, problematizando os prejuízos desta relação para a sociedade brasileira. Tomaremos o município de Montes Claros/MG e suas ações nessa direção como laboratório para esta análise.

Como hipótese, partimos da compreensão de esforços do Estado brasileiro para assegurar os direitos da juventude por meio das políticas públicas, e ainda dificuldade de inserir as políticas afirmativas⁸, como metodologias de garantia de equidade nos direitos, mesmo quando respaldos por encaminhamentos de fóruns como a I Conferência Nacional de Políticas Públicas para Juventude/CNPPJ (2008).

É notória a crescente participação política da Juventude Negra e sua organização, que pode ser diagnosticada pela a prioridade 01 da I CNPPJ. Entretanto, o racismo institucional⁹, estruturante neste país revela por meio dos silêncios a dificuldade das ações governamentais para o desenvolvimento de políticas públicas que dirima os efeitos perversos do racismo e da violência na sociedade brasileira, o que tem impossibilitado a Juventude Negra de acesso a diversos direitos, em que pese o direito a vida.

Levando em consideração Alves (1991, p.58), não há metodologias “boas” ou “mas” intrinsecamente, sim metodologias adequadas ou inadequadas para tratar um determinado problema. Este estudo apresenta-se como uma construção de interesses teórico-metodológico, associado à pesquisa documental, por privilegiar fontes históricas como indicadores da movimentação juvenil, em que pese às respostas políticas endossadas à Juventude Negra por meio de políticas públicas.

Buscando garantir o rigor científico necessário, “esta pesquisa assumirá um caráter dialético, de orientação bibliográfica disciplinada, crítica e ampla” (MINAYO, 2002, p.32), baseando seus estudos em fontes como o Relatório Final do I ENJUNE e,

⁸ Políticas Afirmativas se constituem em mecanismos de diminuição de desigualdades historicamente construídas ou destinam-se a prevenir que novas desigualdades se estabeleçam no tecido social, tendo por base condições de gênero, raça, orientação sexual, participação política, religiosa e desenvolvimento econômico e social.

⁹ Compreendido como o fracasso coletivo de uma organização em prover um serviço profissional e adequado às pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica. Ele pode ser visto ou detectado em processos, atitudes ou comportamentos que denotam discriminação resultante de preconceito inconsciente, ignorância, falta de atenção ou de estereótipos racistas que coloquem minorias étnicas em desvantagem (PROJETO DE COMBATE AO RACISMO INSTITUTEUCIONAL – PCRI, 2005, p.03).

documentos públicos que apresentem as prioridades da I CNPPJ. Focaremos nas ações desenvolvidas no âmbito municipal de Montes Claros/MG a busca pelo significado dos silêncios que problematizaremos junto a respostas pela prioridade 01 da I CNPPJ, identificando como esta temática se revela nas políticas públicas de juventude/PPJ¹⁰ deste município.

A Juventude Negra e o Século XXI: *panorama brasileiro*

Após a III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas¹¹, realizada em Durban/África do Sul, o Brasil tencionado por ações do Movimento Social Negro, inicia medidas para dirimir as distorções raciais neste país. Em 2003, o Decreto N° 4.886 instituiu a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, reconhece que no Brasil existe o racismo institucional e que este se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano de trabalho, resultantes da ignorância, da falta de atenção, do preconceito ou de estereótipos racistas vigentes neste país. Em qualquer situação, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições organizadas (PCRI, 2005, p. 3).

Os avanços gerados em torno das Políticas de Promoção da Igualdade Racial, em especial decorridos desde a assinatura da lei 10639/03, da criação da Secretaria Nacional de Promoção da Igualdade Racial/SEPIR (2003), ainda não foram capazes de eliminar os resquícios de quase quatro séculos de escravidão que ainda deturpa coloca a população afro-brasileira, em especial, a Juventude Negra como população de segunda categoria.

Sodré (1983) afirma que, após avanços nos olhares que possibilitam ampliar a lente sobre a questão racial no Brasil, conseguimos retirar silêncio, discursos e idéias e maneiras/outras não contempladas pela forma padrão de normatização eurocêntrica e ocidental de ver e viver a sociedade pós-moderna. Pode-se hoje

...reconhecer a natureza afirmativa de uma diferença, a identidade ocidental contorna o transe da possibilidade de que a diferença na realidade se *oponha*,

¹⁰ Conjunto de políticas que estruturam e fortalecem os marcos legais da juventude (Emenda, Estatuto e Plano Nacional de Juventude)

¹¹Relatório da III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Relacionadas (inclui a Declaração e o Plano de Ação). Disponível em: [http://www.unhchr.ch/huridocda/huridoca.nsf/e06a5300f90fa0238025668700518ca4/df63f5ce6e120207c1256b4f005438e2/\\$FILE/N0221546.pdf](http://www.unhchr.ch/huridocda/huridoca.nsf/e06a5300f90fa0238025668700518ca4/df63f5ce6e120207c1256b4f005438e2/$FILE/N0221546.pdf)

negativamente, à identidade branca, isto é, que o outro *extermine simbolicamente* os princípios de realidade e de identidade do ocidente. O que o *mesmo* (o idêntico de si próprio) realmente teme é o *outro* (o diferente) simétrico, um duplo da identidade do mesmo, a fim de não ter que dividir o espaço (o campo) de onde ele fala como sujeito (SODRÉ, 1983, p. 37-38).

Enfatiza o autor que cultura neste sentido, se torna “um *código* -conjunto de regras seletivas que permite a interpretação e a elaboração de representação do real - responsável pela ação de um grupo social” (p. 38-39). Revela que pela sedução, ou convencimento do ponto de vista que defendemos é passível mudanças. Ao tratar da natureza do negro, aponta elementos de análises que considere a Capoeira, o Samba a Religião e a Culinária como essencial para compreender a cosmo visão negra, pontuando-as como “operações de aproximação, atração ou de sedução dos termos” (p. 42).

A aprovação do Estatuto da Igualdade Racial/EIR¹², sancionado em julho de 2010 por meio da Lei 12.288, garante entre outros direitos à População Negra¹³, a efetivação de políticas que visam à igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação, entre elas a racial. O mesmo documento no Capítulo IV, artigos 51, 52, 53, 54 e 55, garante, entre outros direitos, o dever por parte do Estado em promover ações por meio de ouvidorias permanentes que possibilitem o acesso à justiça e a segurança e traz outras indicações. Esse ponto é importante ao se pensar em Juventude Negra, pois, como veremos a seguir a violência e morte precoce desses sujeitos tem sido a base pela luta por justiça social e acesso aos direitos Constitucionais.

O Brasil é o maior país em território da América Latina, e aproxima seu contingente populacional de 200 milhões de habitantes, o que faz ser o segundo maior contingente populacional negro no mundo, sendo o maior em população negra fora da África (RUFINO, 2003, p. 29). Ainda segundo o autor os desníveis sociais/raciais que remetem a herança do tempo da colonização e da escravidão, período que fez do Brasil maior importador de mão-de-obra escrava do mundo e o último a abolir a escravidão, justificando a maior população negra fora da África (RUFINO, 2003, p. 29).

A Juventude Negra atenta aos prejuízos da herança escravocrata organiza em 2007 em Lauro de Freitas/BA, o I Encontro Nacional da Juventude Negra/ENJUNE.

¹² Disponível em <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/359794.pdf>

¹³ Artigo 1º, Parágrafo Único, inciso IV do Estatuto da Igualdade Racial – população negra: é o conjunto de pessoas que se auto-declaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça, usado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam auto-definição análoga;

Neste evento reuniram em torno de 700 jovens que debateram 14 eixos temáticos, retirando suas recomendações para o Estado brasileiro. No ano de 2008, estas recomendações tornar-se-ão a prioridade 01 da I Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude/CNPPJ. O documento chama atenção as lutas e ações anteriores históricas do Movimento Negro, vistas como fundamentais para os direitos da Juventude Negra no século XXI.

O Relatório Final do ENJUNE deixa nítido que a luta

...negra não se inicia com o ENJUNE, a juventude participante desse processo compreende esse processo como continuidade das formas de organização do movimento negro. O respeito e apropriação do legado dos(as) mais velhos (as) e ancestrais, que garantirá que não se cometa os mesmos erros, que é possível caminhar por trilhas já abertas. “Se não formos nós, juventude, a dar continuidade a essa tradição gloriosa, quem continuará a missão?”, reflete Deivison Nkosi, um dos coordenadores do ENJUNE (ENJUNE RELATÓRIO FINAL, p. 16).

Ainda no documento supracitado conseguimos o mapeamento nacional expressivo das demandas, questões e perspectivas da juventude negra, que revela um instrumento importante para potencializar o debate nacional e as intervenções dos/as novos/as ativistas nos espaços de disputa política. Insiste o documento que as demandas da

...juventude negra desse país são inúmeras, só conseguiremos saná-las através da pressão exercida contra o Estado e a sociedade. O ENJUNE se consolidou como um espaço nacional que se mostra como ferramenta reivindicatória e de intervenção efetiva rumo à construção de novas perspectivas de atuação social (ENJUNE RELATÓRIO FINAL, p. 9).

No capítulo que reflete sobre o histórico, organização e conjuntura do evento, o documento ressalta que,

...a juventude negra vem construindo suas alternativas na luta anti-racista e pela promoção da igualdade de oportunidades. Atuando como um amplo movimento, vem mostrando ampla capacidade de organização e mobilização, denunciando o racismo, a discriminação, a violência e a falta de oportunidades e mobilização, denunciando o racismo, a discriminação, a violência e a falta de oportunidades impostas pela sociedade (ENJUNE RELATÓRIO FINAL, p. 11).

O documento ainda revela que o preconceito se constitui como principal elemento de produção de vulnerabilidades para este segmento. A conjugação perversa de diversos fatores, tais como racismo, pobreza, discriminação institucional e impunidade, contribuem para dificuldades na implementação de políticas públicas capazes de assegurar os direitos constitucionais em especial para a Juventude Negra. Atribui essa relação às distorções do imaginário popular que estrutura a existência de

um “perfil suspeito” que naturalmente recai sobre os negros/as, resultando em ações que promovem a eliminação/execução sumária dos autos de resistência suspeitos, violando os direitos humanos e constitucionais desses jovens.

A Juventude Negra e o debate de Juventude

Entender Juventude em suas singularidades é um desafio contemporâneo. No Brasil o debate ainda circunscreve a garantia de legislações para conferir direitos a este segmento na sociedade, embora desafie ir além. A compreensão de juventude, enquanto categoria sociológica é ainda fragmentada entre as agências internacionais e os países, que se envolve de conceitos próprios, quando necessário, como expertise para melhor estruturar ações para este segmento. Isso possibilita problematizar algumas compreensões sobre o tema, buscando entender como este vem sendo refletido no mundo.

Em seus estudos, Carrano (2000) apresenta que

A juventude associa-se às potencialidades de construção de uma sociedade melhor, apesar de muitas vezes ser vista como problema pelos elevados índices de infrações cometidas por jovens; a abordagem da juventude por meio de perspectivas possibilitadoras nos leva à constatação de que os jovens elaboram saídas criativas para a superação dos problemas que os afligem (CARRANO 2000, p. 132).

O autor ainda afirma, que a referência dada aos/as jovens, em nossos dias, “precisa levar em consideração a heterogênea realidade das sociedades complexas” (p. 14-15). Afirma que o olhar depositado a determinados seguimentos juvenis, faz dos/as agentes sociais aqui tratados, capazes de assimilar sua posição em meio à realidade dinâmica e complexa da sociedade, (re)formular estratégias/outras de participação, organização, e em especial, resistência para suas incidências políticas. Isso possibilita pensarmos nas peculiaridades desse segmento quando separados em categorias e identidades.

Importa considerar “juventudes” no plural, como ressalta Bourdieu (1983), quando atenta ao “erro de pensarmos em jovens como estes fossem uma unidade social, um grupo constituído, dotado de interesses comuns, ressaltando a não existência de *uma única* juventude, mas multiplicidade delas”(p. 17). No pensamento do sociólogo francês, é possível identificar a Juventude Negra entre as discussões de juventude. Ainda pensando junto com o autor, a estruturação do sujeito político Juventude Negra,

que disputa o Estado em busca de inclusão social e acesso aos direitos Constitucionais com outras juventudes é totalmente pertinente.

As idiossincrasias deste segmento e o racismo institucional presente nos mais diversos setores da sociedade definem também seu lugar social e como este é percebido pelas relações sociais e políticas. A Juventude Negra é vista como os herdeiros representantes do povo negro. É prudente ao entender Juventude Negra interseccionar características como rentabilidade, qualificação profissional, índices de desemprego, as diversas vulnerabilidades, que reforçam necessidade de olhares atentos por parte das políticas públicas, ao mesmo tempo, exige a necessidade desta ser analisada como Juventudes Negras, por suas diversas multiplicidades.

Camarano (2004, p. 131) lembra que a juventude, categoria sociológica, é frequentemente associada à possibilidade de inovação e construção de um futuro renovado, onde os problemas pelos quais estaríamos passando seriam equacionados pelos jovens-futuros-adultos. Esta mentalidade também é nociva as juventudes, pois, ao pensar o jovem como possibilidade para o futuro, é limitada suas criações que o qualifica para mudanças do presente.

As ações circunscritas sobre a Juventude Negra geralmente são potencializadas pelos agravantes sociais, como aumento da violência e de mortes evitáveis. Ainda é realidade entre este segmento o desemprego, analfabetismo, moradias precárias, falta de saneamento básico entre outras, que fazem de suas ações pautarem o Estado por acesso do direito aos direitos. Esta diferença aumenta a distância social de jovens negros e brancos neste país, exigindo demandas diferenciadas que para uns justificam posturas mais reativas que propositivas.

Ao compreendermos juventudes, é possível dirigir um olhar sobre as Juventudes Negras que contemplem suas diversidades, o que é mais adequado à situação real, pois, esquiva da agregação arbitrária por idade que não resume as identificações possíveis num conjunto determinado de homens e mulheres que se reúnem num universo de pesquisa, mas que permite perceber experiências geracionais em comum (NOVAES, 1998, p.8). Nessa perspectiva, pode-se dizer que para garantirmos que as juventudes, em especial as Juventudes Negras tenham seu espaço na sociedade, é necessário está diante desta mesma geração de sujeitos, que em alguma medida vivenciam seus espaços-tempos e sensibilidades comuns, para identificar seus saberes, memórias, experiências históricas e culturais, para assim retirar um retrato conciso de suas necessidades e suas proposições para melhoria do país.

O espaço socioeconômico que separa negros de brancos no Brasil é histórico e atualmente atinge as Juventudes Negras. Por esta razão a organização do I ENJUNE preocupou em debater os principais temas na sociedade, propondo ações para o governo e para os movimentos sociais. Em todos os eixos de discussão, o combate a mortalidade precoce que no Brasil apresenta números de genocídio foi tento.

As pesquisas que desafiam fazer o recorte racial no país são reveladoras. Os estudos de Paixão (2003, p. 4) revelam que as características físicas da população, onde é latente a concentração dos maiores índices de analfabetismo, desemprego, violência e baixo IDH são também lugares de maior contingência negra. Segundo o autor, o IDH mensurado entre população branca coloca o Brasil para o 49º entre as nações no mundo. Lugar confortável para um país emergente. Quando feito entre a população negra o país ocupa a 108ª colocação, apresentando um dos piores IDH do mundo.

O combate a violência e morte precoce das Juventude Negras foi o tema mais evidente do I ENJUNE, sendo assim o norteador da prioridade 01 da I CNPPJ.

Chama atenção no Relatório Final do ENJUNE (2008, p. 15), a necessidade de pensarmos na identidade criminal no Brasil, que segundo os relatos da convidada palestrante Deise Benedito

...”é determinada pelos traços físicos, dividindo quem é do bem e quem é do mal. Essa imagem nociva do jovem negro reforçada pela mídia, deve ser derrubada”. Um dos objetivos impulsionadores do ENJUNE foi a discussão sobre o genocídio do juventude negra, todos os 14 eixos temáticos do encontro debateram, transversalmente, esta problemática. O ENJUNE compreende que o extermínio programado dos jovens negros e negras é uma prática que deve ser combatida em todos os setores as sociedade (ENJUNE RELATÓRIO FINAL, p. 15).

O I ENJUNE apresenta como uma escola de formação de lideranças negras, capaz de provocar rupturas, bem como fortalecer tradições. As novas perspectivas, que foi o tema central do encontro se perdem nas práticas reproduzidas quando analisadas os acordos realizados em espaços como Conselho Nacional de Juventude/CNJ e no Conselho Nacional de Segurança Pública/CONASP. Espaços em tese importantes e estratégicos para denunciar os acontecimentos que envolvem diariamente a Juventude Negra no Brasil, no entanto, mesmo recrutando a presença de lideranças não conseguem dar respostas objetivas à temática.

Mostra o Relatório Final do ENJUNE (2009) que foi estruturado o Fórum Nacional de Juventude Negra/FONAJUNE que tinha como estratégia central apresentar os encaminhamentos do ENJUNE e incidir politicamente nos espaços de discussão

sobre juventude, como foi a I Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude/CNPPJ. Pode notar que

...o processo que resultou no ENJUNE e na construção do Fórum Nacional de Juventude Negra vem se consolidando como espaço nacional que se mostra como ferramenta reivindicatória e de intervenção efetiva rumo à construção de novas perspectivas de atuação na militância étnico/racial (ENJUNE RELATÓRIO FINAL, p. 12).

O documento analisado permite ainda identificar a organização deste segmento, em torno da garantia dos direitos Constitucionais, também inseridos nos principais direitos humanos e, revela a antecipação de ações e movimentações das Juventudes Negras rumo a I CNPPJ. Este movimento ressalta a importância da participação política da Juventude Negra e a incidência de suas ações na política nacional. O desempenho da atuação política desse segmento demonstra contribuições e revelam uma nova proposta democrática brasileira, além de definir Juventudes Negras como sujeito social e político no Brasil. Os esforços desta performance poderá ser vista nas análises das políticas públicas desenvolvidas na cidade de Montes Claros/MG que perscrutaremos adiante.

Montes Claros: uma análise do silêncio na gestão governamental

A cidade de Montes Claros/MG é considerada o pólo de desenvolvimento do Norte de Minas Gerais, o que significa dizer que suas ações reverberam notória influência sobre as demais cidades da região, em virtude do importante papel que desempenha como centro urbano/comercial e de prestação de serviços, além de parque industrial e universitário que a atrai para si, a responsabilidade de ser exemplo para os demais municípios do Norte de Minas, em que pesem as ações desenvolvidas no âmbito das políticas públicas.

Sedutora pelo rápido desenvolvimento ocorrido nos últimos anos, o município de Montes Claros está situado na Bacia do Alto Médio São Francisco, ao norte do Estado de Minas Gerais e se apresenta em uma localização estratégica entre a capital de Minas Gerais, Belo Horizonte e a Bahia, detendo um dos maiores eixos rodoviários do país. Possui uma área total de 3.569 km², enquanto sua sede atualmente ocupa área de 97 km². O clima é do tipo tropical semi-árido, quente e seco, com período de chuvas

concentradas entre os meses de outubro a março. A precipitação média anual é de 1.060 mm. A temperatura média anual é de 24,2°C (PORTAL PREFEITURA, 2012, p.7).

Segundo dados da EMATER-MG(2011), Montes Claros caracteriza-se por localizar-se em uma área de transição entre o Brasil úmido e o Brasil semi-árido, o Brasil florestal e o de vegetações abertas (cerrado campos cerrados, caatingas matas secas, campos de altitude). A caatinga tem início em municípios limítrofes do sul da Bahia e penetra até o município, já constituindo transição Floresta/Caatinga e contactando com área de cerrado.

Pelo censo do IBGE 2010, o município possui uma população de 361,915 mil habitantes, o que classifica Montes Claros como a 6ª cidade mineira em população. A população total do município elevou-se de 72,4 mil habitantes em 1950 para 361,915 mil em 2011, representando um crescimento em torno de 383% no período observado. A faixa etária predominante da população, em 2010, é de 10 a 19 anos, com 68,8 mil habitantes, o que representa 22,4% do total. Em seguida destacam-se as faixas etárias de 20 a 29 anos (19,1%) e de 30 a 39 anos (14,8%) (PEREIRA, 2001, p 20). Essa crescente justifica o fato da cidade ter se tornado um pólo universitário o que tem chamado atenção da juventude das cidades circunvizinhas que emigram para o município.

A crescente presença juvenil induz a organização do município a estar atento as demandas nacionais quando pensado na peculiaridade e atenção das políticas públicas. A perspectiva de possibilitar autonomia através do poder público a este segmento em Montes Claros/MG se reverbera para os municípios vizinhos, o que caracteriza um fenômeno social interessante que faz esta cidade central no Norte de Minas Gerais. Estabelecida relação com instituições, grupos juvenis, a política tem dado respostas interessantes com relação às PPJ.

Montes Claros/MG tem atualmente, o maior contingente de jovens de toda a sua história. Esta parcela, como nos demais municípios da região, é o público mais atingido pelo processo de exclusão, desigualdade social, baixa qualidade de vida, desemprego, insegurança, logo o mais exposto à violência e a criminalidade. Cabe ressaltar o lugar de destaque para a Juventude Negra nos números que denunciam os índices diferenciados sobre violência e homicídios.

Diante deste quadro nos últimos anos, a juventude passou a ser reconhecida como alvo prioritário das políticas públicas municipais, que tem buscado em tese, corrigir as problemáticas ligadas a este segmento. Um dado que chama atenção, diz

respeito às altas taxas de criminalidade e/ou violência que envolve os jovens do município de Montes Claros/MG, tanto como vítimas quanto como agentes executores.

Percebemos que, juntamente com o crescimento e desenvolvimento da cidade, aumentou os índices de crimes violentos, entre os quais se encontram inseridos os crimes de homicídio. Montes Claros é a 63ª cidade mais violenta do país, segundo o Mapa da Violência (2012). Os estudos de Pereira (2010)¹⁴ mostram que a taxa, em 2005 era 18,68 crimes por 100 mil habitantes passando em 2008, alcançou o patamar de 25,68 homicídios por 100 mil habitantes. Estes crimes têm alvos preferenciais, jovens negros do sexo masculino. As características e particularidades das vítimas, as motivações, estão articuladas ao fluxo do sistema de justiça criminal, existindo ainda uma percepção quase que generalizada na cidade de que o elevado número de homicídios está relacionado diretamente com o tráfico de drogas (PEREIRA, 2010).

Essa crescente movimentação exigiu do governo municipal, posturas que pudessem atuar junto ao público jovem, neste contexto visto como uma problemática. Já em 2006 a primeira iniciativa diagnóstica pela Câmara de Vereadores de Montes Claros marca o início das iniciativas que formam as PPJ por da aprovação e sanção da Lei N.º 3.546/2006 que autoriza o poder Executivo Municipal a criar o Conselho Municipal de Juventude em Montes Claros/MG. A lei aborda os objetivos do Conselho e reconhece no Artigo II que tal iniciativa reflete “a Responsabilidade Social do Município de Montes Claros/MG, objetiva o desenvolvimento da população e entre ela está uma parcela de fundamental importância, que são os jovens” (LEI 3546/2006)¹⁵.

No ano de 2007 foi estruturado no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Coordenadoria Municipal de Juventude, onde também se alocava o Conselho Municipal. Ainda em 2007, foi organizada por estas instâncias a I Conferência Municipal da Juventude, momento especial onde mais de 500 lideranças juvenis participaram ativamente das atividades e discussão, debates e elaboração da plataforma política que balizaria as PPJ's do município, seguindo as orientações da I CNPPJ.

¹⁴ No Jornal Hoje em Dia, Edson da Cruz Pereira analisa os “Homicídios em Montes Claros de 2005 a 2008”. Ver <http://www. hojeemdia.com.br/colunas-artigos-e-blogs/blog-de-opini-o-1.10994/homicidios-em-montes-claros-1.117712>

¹⁵ Disponível na íntegra em: < <http://juventudemoc.com.br/wp-content/uploads/2011/Lei-3.546-2006%20AUTORIZA%20CRIAR%20O%20CONSELHO%20MUNICIPAL%20DA%20JUVENTUDE.pdf>>

Entre várias proposições aprovadas, uma das prioridades foi à criação de um espaço contínuo específico para promover ações, projetos e programas visando o protagonismo e autonomia da juventude de Montes Claros/MG, objetivos que constituiu em 2008, a Casa da Juventude¹⁶ do município.

Em 2009 já com um novo mandato político, é possível identificar avanços significativas nas PPJ's. Ocorre que com a nova gestão, houve a elevação da Coordenadoria Municipal de Juventude para Secretaria Adjunta de Juventude, associada a Secretaria de Esporte e Lazer, o que demonstra um avanço significativo para as PPJ's no município.

A criação da Secretaria-Adjunta da Juventude de Montes Claros/MG, através da lei complementar Nº 16, do dia 9 de fevereiro de 2009 é um marco para PPJ no Brasil. Respalgadas na compreensão de juventude como segmento com idade entre 15 a 29 anos, representando aproximadamente 30% da população, a Secretaria adjunta tinha o desafio de ampliar a participação e garantir acesso aos direitos juvenis no município. Revela seu objetivo central, o desafio de propor e executar ações positivas visando ao desenvolvimento físico, social e psicológico do jovem cidadão, impulsionando seu crescimento e sua criatividade (PLANEJAMENTO MUNICIPAL 2011-2012, p. 4)¹⁷.

Chama atenção neste documento como a política pública municipal se aproxima das ações desenvolvidas no âmbito do Estado e Federação

Tendo em vista o atual Plano Estadual de Juventude, os projetos de lei do Plano Nacional de Juventude e do Estatuto da Juventude, as diretrizes da Conferência Nacional da Juventude e do Conselho Nacional de Juventude e, ainda, o Programa de modernização da gestão "Administração Eficiente", a Secretaria Adjunta da Juventude busca, através deste planejamento estratégico, concretizar as políticas públicas de juventude, nas suas mais diversas manifestações, no cotidiano da juventude montesclareense, principalmente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social (PLANEJAMENTO MUNICIPAL 2011-2012, p. 5).

Espanta o fato das orientações do plano estratégico desta secretaria, dialogar com as propostas da I CNPPJ, como na instância nacional e não ser percebido nenhuma ação que dialogue com a prioridade 01 da I CNPPJ que chama atenção à situação da Juventude Negra. Este retrato mostra a presença do silêncio na formação do

¹⁶ Esta política pública estruturada no final de um governo, ajudou a dinamizar a temática Juvenil na Cidade de Montes Claros, mas foi encerrada com a entrada do atual mandato político 2009-2012.

¹⁷ Planejamento 2011-2012 disponível em: < <http://pt.scribd.com/doc/54148651/Planejamento-Estrategico-2011-2012-da-Secretaria-da-Juventude-25-04-11-1a-Edicao>>

planejamento estratégico da gestão, mesmo quando os altos índices de homicídio que chama atenção no município, envolver diretamente uma quantidade absurda de Juventude Negra.

Dados extraídos do Mapa da Violência 2011, Os Jovens do Brasil Waiselfisz (2011) revelam que, no total da população, o número de vítimas de homicídios de cor ou raça branca diminuiu em 22,3%, entre 2002 e 2008. Entre os negros (pretos e pardos), o percentual de vítimas de homicídio cresceu em 20,2%, no mesmo período. Em 2002, foram vítimas de homicídios, proporcionalmente, 45,6% mais negros do que brancos. Em 2005, pelo mesmo motivo, morreram 80,7% mais negros que brancos e, em 2008, morreram 111,2% mais negros que brancos, situação que é traduzida em todo o país com raras exceções.

O Mapa da Violência 2012: crianças e adolescentes do Brasil mostra que por um lado, os números de homicídios estagnaram, porém as taxas ainda são altas. Esse cenário piora, quando nota-se que esse tipo de violência aumentou em áreas de menor densidade e peso demográfico conhecidas como regiões pacíficas, como o município de Montes Claros/MG. É possível verificar o número total de homicídios no país que subiu de 13.910, de 1980, para 49.932, em 2010. O aumento foi de 259%. Já a outra tabela de evolução das taxas de homicídio mostra que entre os anos 2003 e 2010, o crescimento foi negativo. No entanto, o estudo comenta que as quedas significativas aconteceram em 2004 e 2005.

Os fatores que podem ter contribuído para a redução são muitos, como: políticas de desarmamento, planos e recursos federais e estratégias de enfrentamento de algumas unidades federativas. Nesses 30 anos o Brasil já ultrapassou um milhão de vítimas de homicídio. “Vemos que a média anual de mortes por homicídio no País supera, e em casos de forma avassaladora, o número de vítimas em muitos e conhecidos enfrentamentos armados no mundo”, de acordo com trecho retirado do estudo. Ele ainda afirma: “A gente não consegue ver a concreticidade dos fatos. Em 30 anos, está o número total de mortos igual a uma cidade inteira morta com uma bomba atômica, por exemplo. No Brasil, um País sem conflitos políticos, nem étnicos e religiosos, nem de fronteira, mataram mais gente do que esses países em conflito, em guerra, ou em guerrilha”. Importa identificarmos que juventude aparece como central nestes números de homicídios nestes 30 anos. No ano de 2010, revela o estudo que ocorreram no Brasil 50 mil assassinatos, com um ritmo de 137 homicídios diários e o público majoritário é a Juventude Negra.

O Planejamento da Secretaria de Juventude 2011-2012 reconhece a vulnerabilidade juvenil diante das mortes por homicídios. Descreve que é no

...segmento da Juventude que se registram as maiores taxas de homicídio do município. Quanto mais se avança na adolescência, maior é o número de assassinatos. De acordo com os dados do Ministério da Saúde, 76,25% dos homicídios ocorridos em residentes, no ano de 2007 vitimaram jovens entre 15 a 29 anos. São pessoas que perdem o direito à vida quando ela apenas está iniciando. Além desse fato, lastimável sob todos os aspectos, há também uma repercussão social importante a considerar: essas mortes prematuras atingem pessoas em idade economicamente ativa, sem que a elas tenha sido dado tempo de produzir.

Como visto, não há consideração da temática racial e, nem medidas que possam atuar para a diminuição das mortes prematuras entre estes sujeitos. Ainda diagnosticando as ações governamentais de Montes Claros/MG, foi aprovado o Decreto 2818 de 22 de junho de 2011 convoca a II Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude CMPPJ, em decorrência da II Conferência Nacional realizada em 2011 e a Portaria 015 de 27 de junho de 2011 institui o grupo de trabalho de políticas públicas de Montes Claros. Ver-se um distanciamento de ações em consonância com o Conselho Municipal que sempre tiveram dificuldade de se organizar.

Importa ressaltar que este estudo reconhece todas as medidas realizadas em torno da temática juvenil na cidade de Montes Claros/MG, e que estas atingem a Juventude Negra, entretanto, não identificamos respostas quanto o reconhecimento do acometimento dos crimes por homicídio, tão pouco ações que visam mudar essa realidade.

Acreditamos que o racismo institucional favorece os silêncios das políticas públicas, o que distorce a forma como a gestão compreende a Juventude Negra, dificultando a relação com este segmento. É desafio para a gestão das PPJ, rever a seus conceitos e a forma como se relaciona com este segmento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os esforços realizados para compreender a juventude no Brasil e assegurar a este segmento o direito aos direitos são esforços que atingem as Juventudes Negras. Superar a compreensão de juventude como um grupo homogêneo é um desafio ainda a superar. No geral, são positivos e nítidos os avanços alcançados nos debates sobre juventudes na sociedade brasileira e são positivas as experiências em políticas públicas de juventude desenvolvidas no município de Montes Claros/MG, porém,

compreendemos como necessárias outras medidas e ações que aumente o cânone de acesso aos direitos, em especial que assegure a Juventude Negra, o direito a vida.

O silêncio da gestão municipal de Montes Claros/MG, quanto à temática racial na juventude, é retrato da realidade nacional. Faltam políticas públicas no âmbito da Secretaria Nacional de Juventude focada na garantia da vida Juventude Negra que é a que mais morre. O Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Juventude Negra - em processo final de sua elaboração – é uma política a considerar. Será a primeira resposta dada depois de 04 anos, em direção a prioridade 01 da I CNPPJ. Esta nasce frágil devido seu orçamento reduzido e pela dificuldade de diálogo com os movimentos de juventude negra.

Um desafio importante se estrutura em torno das instâncias de governo reconhecer o racismo institucional nas PPJ, como um determinante para a garantia do acesso aos direitos da população negra jovem no Brasil e buscar anulá-lo. Enquanto a compreensão das políticas públicas não desafiar entender a Juventude Negra como cidadãs e cidadãos desse país, como personagens fundamentais para o desenvolvimento do Brasil e de sua democracia, as políticas destinadas a este segmento, serão superficiais e/ou emergências, sua inclusão será paulatina e controlada. O silêncio das políticas públicas precisa ser rompido. Enquanto não ocorre, vamos estudando, refletindo e tiramos as nossas conclusões, revelando o racismo e seus impactos, que tornam impotentes as políticas públicas destinadas as Juventudes Negras no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, Helena. *Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil*. Revista Brasileira de Educação nº 5. ANPED, 1997.

ALVES, Alda Judith. **O Planejamento de Pesquisas Qualitativas em Educação**. Caderno Pesquisa, São Paulo (77); 53-71, maio 1991.

BRASIL. Presidência da República/Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitu%C3%A7ao.htm>

Acesso em: 15/02/2012

BRASIL. Presidência da República/Casa Civil. **Lei n.10.639**, de 9 de janeiro de 2003.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm>.

Acesso em: 18/02/2012

BRASIL. Presidência da República/Casa Civil. **Lei n.12.288 (Estatuto da Igualdade Racial)**, de 20 de julho de 2010. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm> Acesso em: 02/01/2012.

BRASIL. Lei 3.708/01 que instituiu o sistema de cotas para estudantes denominados negros ou pardos, com percentual de 40% das vagas nas Universidades Estaduais do Rio de Janeiro (passando a ser aplicada no vestibular de 2002 da UERJ e da UENF).

BRASIL. Presidência da República/SEPPPIR. Relatório da III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Relacionadas (inclui a Declaração e o Plano de Ação).

Disponível em:

<[http://www.unhchr.ch/huridocda/huridoca.nsf/e06a5300f90fa0238025668700518ca4/d63f5ce6e120207c1256b4f005438e2/\\$FILE/N0221546.pdf](http://www.unhchr.ch/huridocda/huridoca.nsf/e06a5300f90fa0238025668700518ca4/d63f5ce6e120207c1256b4f005438e2/$FILE/N0221546.pdf)>. Acesso em: 04/03/2012

BRASIL. Presidência da República/SEDH. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**; adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.

CARRANO, P. C. R. Juventudes: as identidades são múltiplas. *Movimento*, Revista da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, Niterói, n. 1, p. 11-26, maio 2000.

BOURDIEU, P. A juventude é apenas uma palavra. In: _____. *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 20ª ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2002.

MUNANGA, Kabengele. *Uma abordagem Conceitual das Noções de Raça, Racismo, Identidade e Etnia*. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação. PENESB-RJ, 05 nov. 2003. p. 27. In: COSTA, D.M., OSÓRIO, A.B. & SILVA, A. de O. *Gênero e Raça no Orçamento Municipal: um guia para fazer a diferença*, vol. I, Orientações Básicas, IBAM/DES, Rio de Janeiro, 2006

PAIXÃO, Marcelo. IDH da População Negra. Programa Estratégico de Ações Afirmativas População Negra e Aids. Março 2006, p. 4.

PCRI; **Programa de Combate ao Racismo Institucional**. Relatório Final, Brasília/DF. 2005. Pag. 03.

PEREIRA, Edson da Cruz. Homicídios em Montes Claros. Jornal Hoje em Dia 2010. Disponível em: < <http://www.hojeemdia.com.br/colunas-artigos-e-blogs/blog-de-opini-o-1.10994/homicidios-em-montes-claros-1.117712>>. Acesso em 16/05/2012.

PEREIRA, L. M. **Dependência, Favores e Compromissos: Relações Sociais e Políticas em Montes Claros nos anos 40 e 50**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Uberlândia : Uberlândia, 2001.

PEREIRA, Juliano Gonçalves. Os Impactos das Políticas Públicas na Construção de um novo Paradigma sobre o Esporte e Lazer a Juventude Mineira. Monografia apresentada à Universidade Estadual de Montes Claros. Dezembro de 2008.

PNAD 2011. Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE. Brasília/DF 2011.

PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS 2012. Disponível em: <http://www.montesclaros.mg.gov.br/desenvolvimento%20economico/div_ind-com/pdf/Dados%20Gerais%20da%20cidade%20de%20Montes%20Claros.pdf> Acesso em: 12/05/2012.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **O “Mapa da Violência 2011 – Anatomia dos Homicídios no Brasil, no período de 2002 a 2010”**. Instituto Sangari. São Paulo. 2011.

WERNECK, Jurema. **Inclusão Racial e de Gênero: desafio ou pressuposto da política pública? ABONG - 1** □ Conferência Nacional Promoção da Igualdade Racial. Cadernos *Abong*, n. 34:17, São Paulo, maio 2005.

WERNECK, Jurema. A Era da Inocência Acabou, Já Foi Tarde. *Racismos Contemporâneos*. Organização Ashoka Empreendedores Sociais e Takano Cidadania – Rio de Janeiro: Takano Ed. Pag, 39-48, outubro de 2003.

RESOLUÇÕES DA II CONAPIR; Brasília 2009;

RELATÓRIO FINAL DO ENCONTRO NACIONAL DE JUVENTUDE NEGRA – ENJUNE, realizado em Lauro de Freitas/BA, julho 2007.

SAMPAIO, E. O. **Racismo institucional: desenvolvimento social e políticas públicas de caráter afirmativo no Brasil**. Revista Internacional de Desenvolvimento Local, v. 4, n. 6, p. 77-83, março 2003.

SOARES, Serguei. A demografia da cor: a composição da população brasileira de 1890 a 2007. In: THEODORO, Mário (Org). *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*. Brasília, DF: IPEA, 2008. p. 97-117.

SODRÉ, Muniz. *A verdade seduzida*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma visão da literatura**. Centro de Recursos Humanos (CRH) da Universidade Federal da Bahia. Brasil, 2003, p. 2.